PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.705, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições.

DI. Isael Dollmigues, Preleito do Winnicipio de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação da Sra. Fabiana Isabel Oliveira dos Santos para a função gratificada de Gestor Regional de Educação Básica, a partir de 31 de ispairo de 2022

de 31 de janeiro de 2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de

publicação, retroagindo seus erenos a o racianeiro de 2022.
Pindamonhangaba, 25 de fevereiro de 2022.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de fevereiro de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.707, DE 02 DE MARÇO DE 2022. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR, a pedido, a designação da Sra. Mirian Persia Macedo de Andrade para a função gratificada de Gestor de Unidade, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º fevereiro de 2022. Pindamonhangaba, 02 de março de 2022.

Pindamonnangaba, UZ de março de 2022.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de
Negócios Jurídicos em 02 de março de 2022.
Anderson Plínio da Silva Álves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.708, DE 02 DE

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20

de dezembro de 2018, Resolve DESIGNAR a Sra Mônica Aparecida de Oliveira Silva para a função gratificada de Gestor de Unidade, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de

Pindamonhangaba, 02 de março de 2022. Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de março de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

MARÇO DE 2022.

fevereiro de 2022

PORTARIA GERAL Nº 5.709, DE 02 DE

MARÇO DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR o Sr. Luiz Alexandre Leite de Souza, Assessor, para substituir o Subprefeito Distrital de Moreira César, Sr. Nilson Luis de Paula Santos, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 07 a 26 de fevereiro de 2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022. Pindamonhangaba, 02 de março de 2022.

Prindanioninangana, oz de março de 2022.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de
Negócios Jurídicos em 02 de março de 2022.
Anderson Plínio da Silva Álves
Secretário de Negócios Jurídicos
Secretário de Negócios Jurídicos Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL № 5.710, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR a Sra. Daniela Fernanda Braz Ferreira, Assessora, para substituir o Diretor Financeiro e Contábil Sr. João Carlos Muniz. durante o período en que o mesmo encontrar-se em férias, de 07 a 26 de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2022. Pindamonhangaba, 02 de marco de 2022. Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de
Negócios Jurídicos em 02 de março de 2022.
Anderson Plínio da Silva Álves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHAMAGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL № 5.704, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR o Sr. Gerson Palazzi dos Santos, Oficial de Administração, para substituir a Chefe de Divisão de Aprovação de Projetos, Sra. Andrea Lourenço Rodrigues Sobrinho, durante o período em que a mesma encontrarse em licença maternidade, de 02 de fevereiro a 1º de junho de 2022. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro.
Pin Lael Domingues

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de fevereiro de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.706, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve DESIGNAR as professoras a seguir indicadas para a função gratificada de Gestor Regional de Educação Básica, a partir de 02 de fevereiro de 2022.
Rosemar Aparecida Silva
- Soraia Silva de Paula Gonçalves
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro Pindamonhangaba, 25 de fevereiro de 2022.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de fevereiro de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos SNJ/app/ memorando 6404/2022

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Srs. Conselheiros com assento no Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba convocados para a 1ª reunião do respectivo Conselho de Administração, a qual terá lugar na sala de reuniões da Secretaria de Finanças e Orçamento, sito à Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, nesta cidade, com início impreterivelmente às 10 horas do dia 14 de março do ano de 2022. Constitui a pauta da reunião ora convocada a análise e a deliberação das seguintes matérias: a) Emissão de parecer sobre os balancetes mensais do Fundo de Previdência (LC nº. 01/2004, art. 10);

a) Emissão de parecer sopre os parantetes mensare de l'alliand att. 10);
b) Emissão de parecer sobre o balanço do exercício anterior (LC nº 01/2004, inciso II do art. 19);
c) Recadastramento Previdenciário 2021;
d) Outros assuntos diversos.
Pindamonhangaba, 10 de março de 2022.
Alessandra de Souza Cardoso dos Santos
Superintendente do FPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO *** AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Depto de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra, do Bom Sucesso, nº

1400. Bairro Alto do Cardoso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0163/2021 (PMP 8639/2021)
Para "aquisição de ar condicionado para atender o cem (centro de especialidades médicas) e fisioterapia", com recebimento das propostas até dia 24/03/2022, às 08h00 e início dos lances às

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 (PMP 296/2022)

e início dos lances às 09h PREGÃO EL ETRÔNICO Nº 031/2022 (PMP 1164/2022)

Para "contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de manutenção paisagística, cuidados fitossanitários de exemplares arbóreos e outros, no parque da cidade, no município de Pindamonhangaba.", com recebimento das propostas até dia 24/03/2022, às 14h00 e início dos lances às 14h30. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PRECOS Nº 021/2022 (PMP 946/2022)

Para "aquisição de academia da melhor idade para os bairros da cidade de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 25/03/2022, às 14h00 e início dos lances às 14h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 (PMP 1588/20221)
Para "Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção e instalação de conjunto de placas e colunas de logradouro", com recebimento dos envelopes até dia 25/03/2022, às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS Nº 019/2022 (PMP 299/2022) Para "Contratação de serviços de arbitragem de futebol, para atender campeonatos organizados ou apoiados pela SEMELP", com recebimento dos envelopes até dia 28/03/2022, às 14h e início

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** COMUNICADO DE ADIAMENTO (SINE DIE) ***

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 (PMP 405/2022) A Prefeitura comunica o adiamento (sine die), da licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção com ambulância de suporte simples e uti, a ser utilizado nos eventos realizados, apoiados e participados pela secretaria municipal de esporte e lazer da prefeitura municipal de Pindamonhangaba", para análise da impugnação interposta pela empresa Vigor Logística em Saúde (protocolo 14.334/2022).

*** IMPUGNACÃO **

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PRECOS Nº 014/2022 (PMP 405/2022) PREGAO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/20/22 (PMP 405/20/22) A autoridade superior deu provimento, em 90/03/20/22, à impugnação interposta pela empresa M.P.P. Clínica Médica e Serviços de Remoção Soc. LTDA (protocolo 14.334/2022), determinando a reabertura do certame, que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção com ambulância de suporte simples e UTI, a ser utilizado nos eventos realizados, apoiados e participados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", com a devida alteração do ato convocatório.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Unidos do Jardim Rezende Futebol Clube, através de sua diretoria, devidamente representada

O Unidos do Jardim Rezende Futebol Clube, atraves de sua diretoria, devloamente representada pelo seu presidente Sr. Jalime Ramos, em consonância com o estabelecido estatuto social do Unidos do Jardim Rezende Futebol Clube, convoca todos os associados para participação no processo de eleição e posse da nova diretoria e executiva para o triénio 2022 à 2025; A realizar – se dia 25 de março de 2022, na Avenida Abel Corrêa Guimarães, S/N° - Jardim Rezende – Estádio João Cândido – Pindamonhangaba – SP ás 9h (Nove horas). A chapa interessada em concorrer a eleição inscreverem – se até o dia 22 de março de 2022, até as 17h (Dezessete horas). Ordem do dia

l - Eleição da nova diretoria executiva (triênio 2022 á 2025). 2 - Posse da diretoria eleita. Pindamonhangaba, 10 de março de 2022

Jaime Ramos Presidente

CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 129 DE 03 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre a aprovação de repasse público de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD aos serviços socioassistenciais de Acolhimento Institucional de Crianças e do Adolescentes e dá outras providências.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 2.626/1991 e nº 4.140/2004.
Considerando as doações ao FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizadas no ano de 2021;
Considerando as deliberações da 2ª Reunião Ordinária, ocorrida em 03 de fevereiro de 2022 e 4ª Reunião Ordinária, ocorrida em 03 de março de 2022;

Resolve:
Art. 1º - Autorizar o repasse público para a instituição abaixo identificada, a fim de suplementar os recursos que atendem aos serviços socioassistenciais de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, a saber:

- LAR DA CRIANÇA IRMÃ JULIA

— LAR DA CRIANÇA IRMĂ JULIA
— Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes:
Custeio — R\$ 34.405,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais)
Auxílio — R\$ 65.595,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
Art. 2º - Informar que em atendimento à legislação federal, foi apurada a entrada de doações ao
FUCMAD em 2021 e realizada a retenção do percentual de 5% (cinco por cento) atualmente em
vigor a fim de atender parte das necessidades do respectivo serviço.
Art. 3º - A liberação do recurso está condicionada a apresentação ao Setor de Convênios com
Entidades da Secretaria de Assistência Social do Plano de Trabalho, com planilha de execução
financeira muito bem definida, e todos os documentos necessários à celebração da parceria com
a administração pública.

financeira multo bern dell'india, o color a administração pública.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 03 de fevereiro de 2022.
Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

Tribuna do Norte

PORTARIA GERAL Nº 5.670, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições

Art. 1º Nomear os servidores a seguir indicados para comporem o Comitê de Mortalidade Materno Infantil do Município de Pindamonhangaba:

Paula Maciel Arantes Assis Membros:

Adriana Alice Apolinário Silva de Freitas Fabiana Romão Belloti Leonardo Antunes Martuscelli Liliane Lacerda de Andrade Melo Sandra Lujan Lopez Rezende Thatiana Valério

RESOLVE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Geral nº 5.113, de 08 de novembro de 2018.
Pindamonhangaba, 30 de dezembro de 2021.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Regina Célia Daniel Santos - Secretária de Saúde
Registrada e publicada na Secretária de Negócios Jurídicos em 30 de dezembro de 2021.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.659, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Municipio de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve NOMEAR os senhores a seguir indicados para constituírem a Comissão de Análise Documental do Chamamento Público para credenciamento para orientadores artísticos de oficinas culturais:

I- Luiz Cláudio de Oliveira
II- Mauro Celso Barbosa
III- Rebeca Rezende Guaragna Guedes
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Alcemir José Ribeiro Palma
Secretário de Cultura e Turismo

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 17 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

AUTO DE INFRAÇÃO Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Em: 10/03/2022
Atividade: Restaurante e bar
Razão Social: Álvaro Cabral e Souza Bar e Lanchonete
CNPJ: 33.359.565/0001-62
Endereço: AV. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1232- Alto do Cardoso
Município: Pindamonhangaba
Auto de Infração nº: 003568
Defesa: Aguardando prazo legal de 10 dias para apresentação, conforme artigo 124, inciso V, da lei 10083/1998.

AUTO DE INFRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Em: 10/03/2022
Atividade: Restaurante e bar
Razão Social: Álvaro Cabral e Souza Bar e Lanchonete
CNPJ: 33.359.565/0001-62
Endereço: AV. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1232- Alto do Cardoso
Município: Pindamonhangaba
Auto de Infração nº: 003571
Defesa: Aguardando prazo legal de 10 dias para apresentação, conforme artigo 124, inciso V, da lei 10083/1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado

na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, por ordem de classificação, munido da seguinte documentação, em original e

01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 02 - Carteira de Identidade;

03 - CPF: 04 - Cartão do PIS/PASEP;

05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento; 07 - Certificado de reservista (sexo masculino até 45 anos);

08 - Comprovante de escolaridade, conforme exigido no edital do concurso;

09 - Atestado de Antecedentes Criminais: 10 - Comprovante de residência;

11 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente); 12 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou

dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos (se houver); Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos (se houver).

Dia 14/03/2022 às 09:00 horas

SERVENTE DE OBRAS 1º JESUS JOSE DE OLIVEIRA

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia

01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral; 02 - Carteira de Identidade;

04 - Cartão do PIS/PASEP

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento

· Certificado de reservista (sexo masculino); 08 - Comprovante de escolaridade, conforme exigido no edital do concurso:

- Comprovante de curso técnico em enfermagem; 10 - Comprovante de experiência, conforme exigido no edital do concurso;

11 - Comprovante de experiencia, comorne exigido no
11 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe;
12 - Atestado de Antecedentes Criminais;

13 - Comprovante de residência;

14 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente); 15 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de

Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Dia 16/03/2022 às 14h30

3º KELLY APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA

4º LUIS ELIO MARTINS DOS REIS

5° BARBARA FERNANDA TURCI LEMES

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.697, DE 02 DE FEVEIRO DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os membros a seguir indicados para constituírem a Comissão de Medicamentos e
Assistência Farmacêutica – COMAF:
I- Luis Fernando Saquetti – Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Saúde Bucal
II- Clarissa Abud Dantas de Oliveira - Farmacêutica;
III- Lidia Maria Barcha Giroldo dos Santos - Farmacêutica
IV- Dr. Adriana Alice Silva de Freitas - Médica Pediatra
V- Dr. André Felipe Veloso Mourão – Médico Posiquiatra
VI- Dra. Bruna Ribeiro de Campos Monteiro – Médica
VII- Dra. Bruna Ribeiro de Campos Monteiro – Médica
VII- Dra Maura Aparecida da Silva - Médica Vascular - CEM
IX- Dra Vera Lucia Lima de Mello - Médica Vascular - CEM
IX- Dra Vera Lucia Lima de Mello - Médica Pneumologista Pediátrica
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 02 de fevereiro de 2022

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal Regina Célia Daniel Santos - Secretária de Saúde Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de fevereiro de 2022. Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.702, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições

Di. isada Dolimiques, Preteito do Midificipio de Prindamonnarigada, no diso de suas aribdições legais, Considerando a suspensão do contrato de trabalho dos servidores relacionados no art. 1º desta Portaria, conforme Lei nº 4.986, de 10 de novembro de 2009, Considerando que os mesmos servidores pediram demissão por meio da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV);

Desligamento Voluntário (PDV);

RESOLVE:
Art. 1º Revogar as portarias que concederam a suspensão do contrato de trabalho dos servidores a seguir indicados:

I - A partir de 14 de fevereiro de 2022:
a) Patricia Helena da Silva Pereira – Matrícula 846289 – Portaria Geral nº 5672, de 06/01/2022
b) Roselene Campos de A. Caldas – Matrícula 566700 – Portaria Geral nº 5548, de 14/05/2021, alterada pela Portaria Geral nº 5564, 15/06/2021
II- A partir de 21 de fevereiro de 2022:
a) Ana Lucia dos S. Pinto Cipriano – Matricula 551500 – Portaria Interna nº 10971, de 15/04/2020
b) Edson de Jesus Carvalho – Matricula 742200 – Portaria Geral nº 5552, de 24/05/2021
Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022.
Pindamonhangaba, 21 de fevereiro de 2022.

Di Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 21 de fevereiro de 2022.
Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Estado de São Paulo

Aviso de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de criação do ConCid - Conselho da Cidade e da alteração do artigo 53 do Código de Edificações de Pindamonhangaba

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 28 de março de 2022, às 18h00min, no auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, 1º andar, Centro, Pindamonhangaba-SP realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Lei de criação do ConCid e da alteração do artigo 53 do Código de Edificações.
As proposta objetos da AUDIÊNCIA PÚBLICA estarão disponíveis para consulta no site da Prefeitura: https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento a partir de 14/03/2022. De evento também será transmitido pela internet por meio do Canal Oficial da Prefeitura, no YouTube. As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do e-mail

ou comentários poderão ser enviados através do e-mail pto@pindamonhangaba.sp.gov.br até o dia 25 de março de 2.022. Pindamonhangaba, 10 de março de 2.022.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir,

por ordem de classificação, munido da seguinte documentação, em original e 01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

02 - Carteira de Identidade;

03 - CPF; 04 - Cartão do PIS/PASEP;

05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;

07 - Certificado de reservista (sexo masculino até 45 anos);

08 - Comprovante de escolaridade, conforme exigido no edital do concurso; 09 - Comprovante de experiência, conforme exigido no edital do concurso;

10 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe; 11 - Atestado de Antecedentes Criminais: 12 - Comprovante de residência;

14 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou

dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos

Dia 14/03/2022 às 09:00 horas

MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL

13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente)

1º FNY CAMARA GUIMARAES

03 - CPF

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, por ordem de classificação, munido da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral; 02 - Carteira de Identidade;

04 - Cartão do PIS/PASEP; 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;

- Certificado de reservista (sexo masculino até 45 anos);

08 - Comprovante de escolaridade, conforme exigido no edital do concurso; 09 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe;

10 - Atestado de Antecedentes Criminais: 11 - Comprovante de residência;

13 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos (se houver); Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos (se houver).

MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

12 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);

Dia 14/03/2022 às 09h00 6° DANIELLE SANTORO

> MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS FRANCISCA INÁCIO RIBEIRO CNPJ: 07.836.140/0001-43 Avenida José Benedito Quirino, 450, Bairro das Campinas, Pindamonhangaba - SP, CEP: 12.415-030

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PASSIVO

AIITO		TASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	•	PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL		OBRIGAÇOES DO CIRCULANTE	
Caixa	2.180,73	Origações Sociais	310,0
Banco Conta Movimento			
Aplic Financeiras Liq Imediata	17.988,56		
CRÉDITOS E VALORES	-		_
Outros Créditos	_		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	20.169,29		_
ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO		TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	310,0
		PATRIMÔNIO SOCIAL	
- DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		Patrimônio Social	19.859,
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	19.859,
TOTAL DO ATIVO	20.169,29	TOTAL DO PASSIVO	20.169,2

ENCERRADO EM 31/12/2021 RECEITAS RECEITAS DE SUBVENÇÕES Subvenção Municipa 38.400,00

Subvenção Estadual Subvenção Federais RECEITAS FINANCEIRAS Rendas de Aplic Financeio
RECEITAS DIVERSAS 388,02 TOTAL DAS RECEITAS 38.788,02

DESPESAS ENCARGOS SOCIAIS (2.400,00 DESPESAS TRIBUTARIAS (59,91 Impostos Taxas e Contribuiçõ DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Gerais Devolução de Repasso Despesas Financeiras TOTAL DAS DESPESAS SUPERAVITS/DEFICITS DO EXERCÍCIO

(18.339,55

(39.845,03

(1.057,01)

MARCO AURÉLIO COURY DORNA Contador CRC 1SP130.646/O-0 CPF: 789.119.078-04

SUELI CORREARD DA SILVA Diretora President CPF: 264.998.048-60